



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XI | NÚMERO 501A

**PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO**

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 5333, DE 11 DE MARÇO DE 2019**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, Mossoró/RN, 11 de março de 2019.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

ANEXO AO DECRETO Nº 5333, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.300.000,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					1.300.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10010000	0001	1.300.000,00
Anexo II (Redução)					
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.300.000,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					1.300.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			10010000	0001	1.300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 7 , DE 11 de março de 2019**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 3.255.833,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais ) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 11 de março de 2019

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					3.255.833,00
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES					3.255.833,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12140000	0001	200.000,00
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO					200.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12140000	0001	200.000,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					2.055.833,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			12140000	0001	2.055.833,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					450.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12140000	0001	450.000,00
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.					350.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12140000	0001	350.000,00
Anexo II (Redução)					
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					3.255.833,00
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES					200.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			12140000	0001	200.000,00
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO					200.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			12140000	0001	200.000,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					2.055.833,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12140000	0001	2.055.833,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					450.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			12140000	0001	300.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			12140000	0001	150.000,00
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.					350.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			12140000	0001	200.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			12140000	0001	150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 260/2019-SEMAD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar possível abandono de cargo, tendo em vista os registros de mais de trinta faltas consecutivas ao trabalho, cometidas pelo servidor identificado, abaixo, conforme respectivos contracheques do período de setembro/2018 a janeiro/2019, e com fundamento no artigo 151 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar as causas do abandono de cargo, instruído pelas faltas consecutivas que ultrapassam o trintídio legal, praticadas pelo servidor EMANUEL ANDREAS ALVES COSTA, matrícula nº 12079-0, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde

– Unidade Básica de Saúde Dr. Mário Lúcio de Medeiros.  
Art. 2º - DESIGNAR os servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito:  
1. Cláudio Fernandes Coelho, Assessor Jurídico, matrícula nº 5144-8;  
2. Márcia Maria de Sousa, Agente Administrativo, matrícula nº 9672-5; e  
3. Francisco Canindé da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 5193-5.  
Art. 3º - A Comissão adotará o procedimento sumário, e tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.  
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de março de 2019.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência N° 17/2018-SEIMURB - PROCESSO N° 398/2018.  
A comissão Permanente de licitação – CPL1 da prefeitura municipal de Mossoró, designada pelo Portaria nº 0079/2018. Publicado no JOM- jornal oficial de Mossoró nº 452 A em 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a licitação do certame cujo o objeto é: obras de Recuperação de Pavimentação a Paralelepípedo de várias Ruas e Avenidas da Zona Urbana da Cidade de Mossoró/RN, LOTE 01: Recuperação de pavimentação a paralelepípedo. Limita-se entre Av. João da Escóssia e Av. Antônio vieira de Sá - Mossoró - Região Sudoeste. LOTE 02: Recuperação de pavimentação a paralelepípedo. Limita-se entre Av. João da Escóssia e a Av. Antônio vieira de Sá/ Rua Dr. João Marcelino/BR 304 - Região Noroeste. LOTE 03: Recuperação de pavimentação a paralelepípedo. Limita-se entre a Pista do Aeroporto/Av. Antonio Vieira de Sá e a Av. João da Escóssia/Av. Augusto Severo/Rua Santos Dumontti e o Rio Mossoró - Região Sudoeste; LOTE 04 - Recuperação de pavimentação a paralelepípedo. Limita-se entre a Av. Antonio Vieira de Sá/Rua Dr. João Marcelino e a Av. João da Escóssia/Av. Augusto Severo/Rua Santos Dumontti e a BR 304 e o Rio Mossoró - Região Noroeste; LOTE 05 - Recuperação de pavimentação a paralelepípedo. Limita-se entre o Rio Mossoró e a Av. Presidente Dutra - Região Sudeste. LOTE 06 - Recuperação de pavimentação a paralelepípedo. Limita-se entre a Av. Presidente Dutra e o Rio Mossoró - Região Nordeste, conforme projetos básicos, orçamentos estimados e especificações técnicas em anexo.  
Data/Local: 15 de abril de 2019- Diretoria Executiva de Licitações, Contrato e Compras.  
Horário: 09:00 horas  
O edital completo deste preâmbulo, poderá ser adquirido pelas seguintes formas:  
a) On-line gratuitamente pelo site: [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br);  
b) Por condução de dispositivos de informática (Pendrive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente de 07:00 às: 13:00h, na Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras – Rua Idalino de Oliveira, 106. Bairro Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró-RN.  
c) O pagamento de boleto bancário na importância de R\$: 0,50 (cinquenta centavos) por folha, que será efetuado através da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras ou emitido no <https://www.tinus.com.br/csp/MOSSORO/portal/index.csp?pela> - TAXA DIVERSAS – opção – DAM.  
Mossoró-RN. 11 de março de 2019

Deyvid Samuel Soares da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

### Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa

Dispensa N° 003/2019 – SEMAD  
Objeto: Fornecimento de energia elétrica para iluminação pública (Prédios) no exercício de 2019  
Empresa: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN – CPF/CNPJ: 08.324.196/0001-81  
Valor: R\$ 4.999.999,92 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)  
Data da Assinatura do termo: 07 de março de 2019  
Assina pelo o Termo: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

### Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa

Dispensa N° 004/2019 – SEMAD  
Objeto: Fornecimento de energia elétrica para iluminação pública no exercício de 2019  
Empresa: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN – CPF/CNPJ: 08.324.196/0001-81  
Valor: R\$ 6.099.999,96 (seis milhões, noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)  
Data da Assinatura do termo: 07 de março de 2019  
Assina pelo o Termo: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

### Extrato de Termo Aditivo

Aditivo N° 04 de Prorrogação Contratual com reajuste de valor  
Dispensa N° 03/2016 – SÊMECE  
Contrato N° 47/2016, FIRMADO EM 22/02/2016  
Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE DE VALOR do contrato firmado em 22 de fevereiro de 2016.  
Locador: ADNA GARCIA FERREIRA PEREIRA  
Valor: R\$ 65.021,64 (sessenta e cinco mil, vinte e um reais e sessenta e quatro centavos)  
Prazo: 12 (doze) meses  
Vigência: 22/02/2019/2019 à 22/02/2020  
Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2019  
Assina pelo o locador: EMMANUEL SUEWICZ PEREIRA JALES (Procurador)  
Assina pelo o município: Magali Nogueira Delfino Carmo

### Extrato de Termo Aditivo

Aditivo N° 03 de Prorrogação Contratual com reajuste de valor  
Dispensa N° 04/2016 – SÊMECE

Contrato N° 196/2016, firmado em 01/03/2016  
Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover o Prorrogação Contratual com Reajuste de valor do contrato firmado em 01 de março de 2016.  
Locador: João Udenilson de Oliveira  
CPF: 088.593.024-04  
Valor: R\$ 85.826,52 (oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos)  
Prazo: 12 (doze) meses  
Vigência: 01/03/2019 à 01/03/2020  
Data de Assinatura: 27 de fevereiro de 2019  
Assina pelo o município: Magali Nogueira Delfino Carmo

### ERRATA Dispensa N° 01/2019 – SME

Contrato: 23/2019  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra (motorista, auxiliar de cozinha e auxiliar de serviços gerais) em caráter emergencial, em razão da inviabilidade da paralisação das atividades da rede municipal de ensino.  
Empresa: Prática Assessoria e Terceirização e Serviços – EIRELI  
CNPJ nº: 11.774.942/0001-43  
Valor global: R\$ 4.495.105,98 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e cinco reais e noventa e oito centavos)  
Validade: até 180 (cento e oitenta) dias  
Vigência: 25/02/2019 à 24/08/2019  
Data da Assinatura do termo: 25 de fevereiro de 2019  
Data de Assinatura do Contrato: 25 de agosto de 2019  
Assina pelo o Termo e Contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita  
Assina pela Contratada: Alex Soares Costa – Bastante Procurador ONDE SE LÊ: Data de Assinatura do Contrato: 25 de agosto de 2019  
LEIA-SE Data de Assinatura do Contrato: 25 de fevereiro de 2019  
Publicado no JOM do dia 01 de março de 2019 pag.7 nº 500 Ano XI

### Termo de Apostilamento

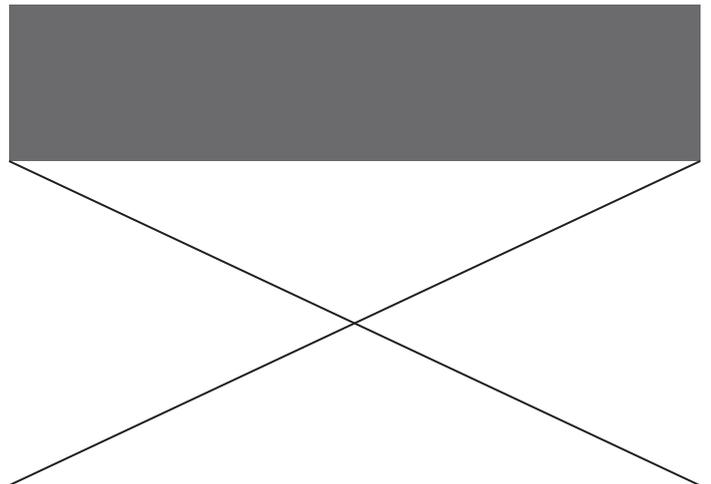
Segundo Termo de Apostilamento do Contrato N° 157/2017, Firmado em 21 de Julho de 2017 - Dispensa N° 21/2017 SMDSJ - Ficam Inclusos ao Item 11.1 cláusula décima primeira do contrato. A Ação: 2431 – Manutenção das Ações dos serviços de acolhimento Institucional Para Adolescentes, Sub-Função: 243 – Assistência À Criança e Ao Adolescente, Programa: 0072- Proteção Social Especial e Fonte: 13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.  
Data do Apostilamento 18 de Fevereiro de 2019.  
Assina Pelo Locador: Carmem Fernandes Porto Jales de Francisco de Queiroz Porto Filho  
Assina Pela Locatário: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira - Secretária

### Extrato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade nº 01/2019 - SEMAD  
Processo Licitatório N° 12/2019  
Processo de Despesa: 341/2019 -SEMAD  
Empresa: CAERN- CIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN  
CNPJ: 08.334.385/0001-35  
Objeto: Fornecimento de água durante do exercício de 2019 no município de Mossoró  
Valor: R\$ 99.996,00 (novecentos e noventa mil novecentos e noventa e seis reais)  
Prazo: 12 (doze) meses  
Vigência: 01/03/2019 à 01/03/2020  
Data de Assinatura do termo: 01 de março de 2019  
Assina pelo o município: Rosalba Ciarlini Rosado - Prefeita

### Extrato Termo Autorizativo de dispensa

Dispensa N° 05/ 2019 – SEMAD  
Processo Licitatório N° 15/2019  
Processo de Despesa: 424/2019 -SEMAD  
Empresa: Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração pública- INP - LTDA  
CNPJ: 10.498.974/0001-09  
Objeto: Participação do Curso de Capacitação: 14º Congresso Brasileiro de Progeiros no período de 19 a 21 de março de 2019 em Foz do Iguaçu.  
Valor: R\$ 7.716,00 (sete mil, setecentos e dezesseis reais)  
Data de Assinatura do termo: 08 de março de 2019  
Assina pelo o município: Rosalba Ciarlini Rosado - Prefeita



## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ROSALBA CIARLINI ROSADO**  
PREFEITA

**NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA**  
VICE-PREFEITA

**EDNA PAIVA DE SOUZA**  
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL  
**MARIA AGLAIR ABREU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIOGO ARAÚJO MARQUES**  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR